

sobre o herói que, depois de tantas batalhas dorme tranquilo o seu sono. Como Tomaseu, ele sabia, que a verdade é como a luz, una e vária, e como a natureza, una e fecunda e como Deus, una e imensa”.

Sala de Sessões em 26 de fevereiro de 1992

JOSÉ LUIZ MILHAZES

ORADOR OFICIAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

*DISCURSO EM HOMENAGEM AO ADVOGADO DR.
CARLOS DE ARAUJO LIMA, NA OCASIÃO DA
OUTORGA DA MEDALHA TEIXEIRA DE FREITAS -
1991, PELO INSTITUTO DOS ADVOGADOS
BRASILEIROS EM 18 DE MARÇO DE 1992.*

EXMO. SR. DR. EUGÊNIO ROBEKTO HADDOCK LOBO
DD. PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEI-
ROS

Eminentes ex-presidentes desta Casa do Direito

Exmo. Sr. Dr. Carlos de Araujo Lima

Demais Autoridades presentes à Mesa

Douto Plenário

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Quis o destino, que na minha gestão como Orador Oficial do Instituto dos Advogados Brasileiros, integrando a Diretoria do eminente Presidente Dr. Eugênio Roberto Haddock Lobo, fosse honrado em saudar na entrega do Prêmio Teixeira de Freitas, a duas ilustres expressões do nosso Direito, ambas por quem, tenho profunda admiração e respeito.

Em 1990, foi o insigne Desembargador e Professor José Carlos Barbosa Moreira, saído dos quadros desta Casa secular, para se tornar ao meu ver, no maior processualista civil brasileiro, além de competente e íntegro Magistrado.

Hoje, a Casa de Montezuma e particularmente o Orador, estão em festas, pois adentra na galeria dos notáveis outorgados com a Medalha Teixeira de Freitas, o douto, vibrante e elegante advogado de todos os tempos, Dr. Carlos de Araujo Lima.

No entanto, antes de falar da vida e dos méritos do erudito e democrata tribuno que o Amazonas deu ao Brasil, vamos contar um pouco da História do Instituto dos Advogados Brasileiros e do Patrono de seu importante prêmio.

Em 1993, esta formosa Entidade, estará completando 150 anos de lutas permanentes em proveito da cultura jurídica e da consolidação da Justiça e do Direito em nosso país.

Fundado em 7 de agosto de 1843, através de Ato do Imperador D. Pedro 11 que aprovou seus Estatutos, se instalou pouco depois em 7 de setembro do mesmo ano, na Sala Grande do Colégio Pedro II, sob a Presidência do Dr. Francisco Gê Acaiaba Montezuma.

Daí, em diante, este bravo Sodalício, se tem mantido atento aos elevados interesses da Pátria, sem na verdade, esperar qualquer recompensa material e sem que os seus membros pleiteiem em troca de seus árduos trabalhos em favor do aperfeiçoamento jurídico em nossa terra, também qualquer benefício em proveito próprio.

Através da História do Brasil, até aos nossos dias, se envolveu intensamente o Instituto dos Advogados Brasileiros, em lutas ferrenhas, algumas até, com risco de sua própria sobrevivência, tais como, na Campanha abolicionista; contra as Ditaduras de todas as épocas; na criação da Ordem dos Advogados do Brasil em 1930, cujo 12 Presidente, Dr. Levi Fernandes Carneiro, era o próprio 1º Mandatário da Casa e que amparado pelo artigo 17 do Decreto 19.408 elaborou os seus Estatutos; na criação da Assistência Judiciária aos miseráveis e necessitados, oficializada mais tarde pelo Decreto nº 2.457 de 8.2.1897.

Há que se realçar, a luta intransigente em favor dos advogados no Brasil e fora dele, sendo atendido até mesmo por governos totalitários, como aconteceu em 1941 na Ditadura de Franco na Espanha, ocasião em que na gestão do eminente Presidente Edmundo de Miranda Jordão, a pedido, foi comutada a pena de morte contra o jornalista português Fidelino Costa; em 1974 no Chile, na presidência do bravo Dr. Raul Floriano, quan-

do foi libertado por exigência do Instituto dos Advogados Brasileiros, o advogado Joaquim Maria da Silva e Cunha, pelo governo revolucionário português.

Nas diversas Constituições brasileiras, sempre se constatou a presença ativa desta Casa, participando da elaboração ou das revisões de tais Cartas.

É claro, que das fileiras do Instituto dos Advogados Brasileiros, saíram destacadas figuras da nacionalidade, entre as quais, Augusto Teixeira de Freitas Patrono do prêmio que recebe nesta noite o eminente Dr. Carlos de Araujo Lima.

Tendo como berço natal a heróica cidade da Cachoeira-Ba., onde nasceram tantos vultos brasileiros, como Aristides Milton, Castro Alves, Maria Quitéria e Ana Nery, Augusto Teixeira de Freitas, foi um dos primeiros advogados, a se formar no Brasil em 1837, se destacando internacionalmente pela sua fulgurante inteligência e aprimorada cultura, se tornando um dos maiores civilistas do mundo, tendo o seu Projeto do Código Civil Brasileiro que ele denominou de "Esboço", servido de base para diversos códigos de outros países, como Argentina, Uruguai, Paraguai, bem como teve influência no Código Alemão de 1900 e no italiano de 1942.

Infelizmente, vítima da incompreensão e da inveja de muitos, desistiu da incumbência assumida, renunciando à obrigação em carta ao Ministro Martin Francisco de Andrada, sendo substituído anos mais tarde em 1899 por Clóvis Beviláqua na elaboração do Código civil Brasileiro, que afinal se materializou a partir de 12 de janeiro de 1917.

No centenário de sua morte em 1983, sendo Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros o eminente Dr. Laércio da Costa Pellegrino, proponente do Dr. Carlos de Araujo Lima para ingresso nesta casa, foram promovidas as "jornadas Teixeira de Freitas", com conferências em Roma e no Rio de Janeiro, memoráveis momentos de cultura em que participaram Mestres da Itália e do Brasil; destacando-se de nossa parte, o douto biógra-

fo do notável baiano, Prof. Silvio Meira, ativo e emérito jurista, detentor do Prêmio em 1971.

Justamente por ter sido um dos fundadores da Casa, tendo ocupado a Presidência em 1857, se destacando como excelente jurista, é que o Instituto dos Advogados Brasileiros, por inspiração de seu inesquecível ex-presidente, Dr. Levi Carneiro, criou, com a denominação de "Prêmio Teixeira de Freitas", a sua condecoração maior, em 19 de setembro de 1929, tendo como primeiro agraciado, exatamente o Dr. Clóvis Bevilacqua, sucessor do Patrono na feitura do Código Civil.

Desde então, consagradas figuras do nosso mundo jurídico, receberam a láurea, cabendo, como já se disse no início desta oração, em 1991, para satisfação de todos nós e especialmente para os que militam no Direito Criminal, ao Dr. Carlos de Araujo Lima, uma das glórias da advocacia brasileira, notadamente pela sua destacada atuação no Tribunal do Júri.

Nascido em Manaus-AM em 12 de dezembro de 1912, filho de teatrólogo e jornalista Benjamin Lima e da Dna. Cacilda Melo de Araujo Lima, moço ainda, veio para o Rio de Janeiro, sem nunca ter esquecido nem perdido as raízes da sua terra natal.

Formado pela antiga Faculdade Nacional de Direito, turma de 1933, da qual foi paraninfo o Ministro Ary Franco, cedo destacou-se entre os seus colegas, mantendo uma liderança que o conduziu à Presidência do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira, o "CACO" de grandes tradições no meio estudantil do Rio de Janeiro.

No entanto, foi na prática de sua profissão, a advocacia criminal, que alcançou a notoriedade nacional, fruto do seu trabalho científico de alta técnica, ao qual aliava o fácil linguajar, já que sempre entendeu que a simplicidade na palavra, é a alavanca fundamental do homem democrático.

Inesquecíveis foram os seus diversos trabalhos no Tribunal do Júri, processos em que duelou com afamados advogados e

membros do Ministério Público, pelos quais, foi sempre admirado e temido pela tenacidade e competência que colocava em favor de suas causas.

É importante que sejam destacados para lembrança, o caso do amante Manoel Cardoso de Medeiros, que matou o marido Nízio Soares; o crime de Helbe Mascarenhas de Moraes, que assassinou o único filho do Comandante da Força Expedicionária Brasileira; o covarde trucidamento do bravo jornalista Nestor Moreira, etc.

No entanto, indiscutivelmente, o mais difícil julgamento da luminosa vida profissional do ilustre homenageado desta noite, foi o de Gregório Fortunato, chefe da guarda pessoal do Presidente Getúlio Vargas.

Apesar de ter sido realizado em 20 de outubro de 1956, mais de dois anos depois dos trágicos acontecimentos de agosto de 1954, o clima reinante no Tribunal era tenso e provocador à Defesa, estando o Plenário infiltrado de elementos lá colocados, especialmente para perturbar o trabalho do Dr. Carlos de Araujo Lima.

Ao usar da palavra, iniciando sua sustentação, surgiram vaias e deboches, apesar das intervenções sempre enérgicas da Presidência, tentando fazer cessar a baderna.

Na verdade entretanto, o que calou a claque ordinária, foram os argumentos e a elegante oratória de Araujo Lima, já que meia hora depois de iniciada a defesa, não se ouviu um ruído no Plenário.

É bom portanto, que se relembre alguns pequenos trechos daquela notável peça:

"Convido-vos, jurados, a não confundir a tendenciosidade e a paixão, com a veemência do raciocínio. E, também, a um policiamento que se impõe: a Defesa se propõe caminhar dentro dos autos: Mostrando-os, exibindo-os, afrontando-os com uma realidade que não conheceis. Que

ninguém conhecia! Porque houve um bloqueio dessas verdades como provaremos dentro em pouco!”

E, mais adiante:

“Os tempos estão mudados, Senhores! Aquele Manso de Paiva conduzido à prática do crime por um ambiente de excitação desencadeada pela imprensa e, posteriormente condenado pelo mesmo ambiente de exacerbação criado pelos jornais. Não, Senhores juízes! Aquele Manso de Paiva não se repetirá mais. Bloquear, trancar a verdade dos autos, muito menos será possível. Pelo menos, hoje, agora, não mais será possível!”

E, continua:

“Ah! jurados o povo na sua intuição extraordinária das crises, já diz que um general do Exército não se senta no banco dos réus, na terra da democracia em que todos são iguais perante a lei... o povo já diz que serão punidos são esses peixinhos miúdos colhidos nas malhas de um julgamento político. O mentiroso, a válvula de escape, tem de ser Gregório. O negro sujo, o negro repulsivo, o pai dos gregórios, polarizando psicologicamente todos os vícios, todas as degradações e assim, ainda assim, defendendo a pureza dos brancos”.

E termina:

“Senhores jurados: precisais hoje, mais do que nunca, aplicar a lei. Porque só aplicando a lei, podereis advertir aqueles que como o meu constituinte se deixam contagiar pelo ambiente, e pelas palavras de um general também contaminado pelo ambiente, de que devem se controlar porque ninguém pode mandar matar. Mas lembrai-vos também, de que deveis advertir, nessa solução, dentro da lei, rigorosamente dentro da lei, de que aqueles que pregam o ódio, as reações da violência, não podem contar com a Justiça, para estímulo na pregação da subversão e do crime!”

Senhores jurados: tranquilo comigo, tranquilo com esta Tribuna, tranquilo com o povo brasileiro, tranquilo convosco, eu espero nesta hora histórica para este Tribunal, que saibais aplicar a lei. Porque dentro da lei é que está a solução humana, é que está a solução jurídica, é que está a solução psicológica, é que está a solução digna de vós”.

Este Excelências, é o Dr. Carlos de Araujo Lima do Tribunal do Júri.

De sua atuante passagem pela advocacia criminal, publicou “Os Grandes Processos do Júri”, já em 5ª edição, dedicada por ele, aos advogados criminais e aos estudantes de Direito, a quem distribui gratuitamente.

Mas, o insigne colega, não é somente o conhecido advogado, respeitado e querido por todos os que militam na Justiça.

É também o grande humanista, que defendendo a Instituição do Júri, na verdade defende o povo, o direito à palavra livre como bem indiscutível da pessoa humana, como diz em sua Tese “Justiça Social e o Tribunal do Júri”, apresentada e aprovada na 9ª Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em Florianópolis-SC em 1982: “A PALAVRA, eis tudo na vida social do homem. Sem ela o Homem não seria, pois não haveria convivência, Fonte de incompreensão, amor, entendimento, guerra, paz, progresso, dominação. Há quem veja, entretanto, a PALAVRA em perigo de extinção. Nunca se falou tanto em comunicação. Nunca houve tanto instrumento de comunicação. E, dizem, no entanto, nunca o indivíduo se sentiu mais isolado e sofreu tanto a solidão”.

É oportuno que neste momento em que se realça tão nobre virtude do Dr. Carlos de Araujo Lima, em preservar o direito do povo à palavra e que afinal no Direito, ela tem toda a sua representatividade e afirmação no Tribunal do Júri, se recorde o amargor do Orador, ao verificar que na recente morte deste outro gigante da advocacia nacional, que foi Heráclito Fontoura Sobral Pinto, o povo não compareceu, nem soube com detalhes da grandeza do homem que partia, tristemente para nós, justa-

mente pela falta de informação que infelizmente a Imprensa brasileira não lhe destinou.

Rui perguntava: “Quais são os grandes povos, os povos de atividade, os de vigor, os povos de soberania? e ele mesmo respondia:

“São os povos, a quem Deus deu quem lhes fale. Um povo, que não tem quem lhe fale, perde o hábito de ouvir, com o descostume de ouvir, acaba perdendo o ouvido, e porque já não ouve, se desaveza de falar, para ao cabo, perder também a fala. No fim de contas se reduziu a uma pesada massa incôscia e surda-muda; porque a força de não escutar nada, se lhe gastou a oitiva e a linguagem, mergulhando-se-lhe na surdez e na afasia”.

Vejam então todos, que a devoção de Carlos de Araujo Lima à Instituição do Tribunal do Júri, onde a palavra é fundamental para o sucesso do trabalho é tanta, que, independentemente de sua atuação profissional, sempre colocou sua alta capacidade de convencimento, enorme valor pessoal, aliados ao grande conhecimento técnico, a serviço daquela Tribuna em qualquer terreno, como aconteceu na célebre Mesa Redonda na extinta e saudosa TV Tupi do Rio de Janeiro, quando varou a noite e a madrugada, debatendo com os ilustres opositores do júri, Professores Frederico Marques, Heleno Fragoso e Boaventura Santos, este último de Portugal, contando com a ajuda na memorável oportunidade, do inesquecível Desembargador Bandeira Stampa, do então Promotor de Justiça, hoje Juiz do Egrégio Tribunal de Alçada Cível, Dr. Carlos Alberto Torres de Mello e do Dr. Angelito Aikel do Rio Grande do Sul.

Na verdade, a força e o carisma com que Carlos de Araujo Lima defendeu o tribunal popular naquela noite, que afinal conseguiu a conversão de dois eminentes adversários da Instituição; o próprio professor Heleno Fragoso e o sempre lembrado e admirado Ministro Nelson Hungria, que em histórica carta enviada, terminou-a dizendo que, ouvindo o, nosso homenageado, “quase chego a me reconciliar com o tribunal do povo”.

Constatam V. Exas., que a luta empreendida por esse grande brasileiro é plenamente justificável, pela necessidade da difusão da cultura e de todos os assuntos de interesse da nacionalidade, para que afinal, o povo brasileiro resista e se levante contra aqueles, que oriundos das forças mais retrógradas do país, se propõem a escravizá-lo e a antepor todas as barreiras, às legítimas conquistas a que tem direito os nossos compatriotas e que permanecem eternamente e de maneira já intolerável no terreno de simples aspirações.

Verificam também, que independentemente das lutas judiciais, que tantas vezes dignificou com a força de seu talento, é o Dr. Carlos de Araujo Lima, grande jornalista e escritor, profissões que herdou a inclinação, de seu inesquecível pai, Benjamin Lima, de quem aprendeu a lição da enorme capacidade de aplaudir e a alegria de admirar.

Escrevendo na “Crítica” de Manaus e no “O Dia” e na “Tribuna da Imprensa” do Rio de Janeiro, procura, além da já falada defesa intransigente do Tribunal popular, enfatizar principalmente, o perigo do sensacionalismo, infelizmente sempre reinante na Imprensa, bem como, contra as vergonhosas nomeações sem concurso para funções públicas, todas com objetivos eleitorais, o que vale dizer, por tudo que já se disse sobre o Mestre Araujo Lima, tratar-se de um D.Quixote, batendo-se diuturnamente contra tais nocivos usos e costumes tão rotineiros na vida brasileira.

Publicou além dos “Grandes Processos de Júri”, “Carta de segurança”, “O Processo do Petróleo, Monteiro Lobato no Banco dos réus”, obra na qual retratou a luta do extraordinário brasileiro que por ser nacionalista e defender nossas riquezas sempre cobiçadas sofreu toda a sorte de perseguições; “Caminhos do Crime” e “Constituinte, Realidade e Ficção”.

Há que se exaltar neste momento de homenagem ao Dr. Carlos de Araujo Lima, a particularidade tão rara nos difíceis dias que de sua sensível personalidade, contagiante simpatia e além de inegável grandeza de caráter, sempre presentes constatar pelos que com ele convivem.

Em 1980, apresentei Indicação, na qual em resumo, esboço de Projeto de lei, que impediria de futuro que fosse preso no exercício de sua profissão.

Nomeado Relator da matéria o brilhante marcante Parecer, que pelo douto conteúdo, logrou à Câmara Federal dos Deputados, de iniciativa do então Deputado Federal Trabalhista Brasileiro do Estado do Rio infelizmente na poeira do tempo, por falta Instituto dos Advogados Brasileiros junto ao Congresso Nacional.

De tal inesquecível Parecer, destaquei o seguinte trecho que se traduz como um hino à atuação do advogado:

“Lamentavelmente, os que começam a carreira de advocacia, frequentam o auditório com natural timidez e vacilação. Esse o primeiro obstáculo e desafio da profissão. O verdadeiro saber é o da experiência feito e esta não se improvisa e muito menos se adquire nas bibliotecas. A conscientização dos direitos que leva à sua defesa eficiente é um fruto que precisa amadurecer no tempo”.

E, prossegue:

De se louvar, pois, como de justa oportunidade a matéria ora examinada”.

E, conclui:

Impõe-se em primeiro lugar, reconhecer que vibra nela uma Mensagem, uma alavanca que poderá convocar resistência, mobilizar inteligência. Dentro da justa medida e da indispensável prudência. Nós, advogados que fazemos da conquista da Justiça nos tribunais a nossa razão de ser, temos de nos acostumar com o galardão de sermos vítimas da incompreensão e da injustiça. Essa atmosfera sempre nos perseguiu porque a grandeza da advocacia implanta ressentimentos, naturais motivações de compensação. Nos acostumar fazendo dessa verificação um fator de estímulo

irônico. Mas, cultivando sempre aquilo que nos atrai a inveja, o ressentimento, isto é, a nossa independência”

Este o homem que adentra na imortalidade dos grandes premiados do Instituto dos Advogados Brasileiros, coberto de glórias, todas elas alcançadas no campo da luta, sempre de mãos dadas com Ruth, sua esposa idolatrada e incentivadora perene, que ele, como Rui a Maria Augusta, deixa que as suas emoções e as suas alegrias, sejam primeiro dela do que dele.

Pethrarca Maranhão, grande inteligência amazonense, meu saudoso e inesquecível proponente nesta douta Casa e de quem bebi tantos conhecimentos e filosofia de vida, dizia:

*“Vem de longe o Amazonas, o gigante,
caudaloso, feliz, tentacular,
maior que o Mississipi e que o possante
rio Nilo, de glória secular ...
Do Telhado do Mundo, ele insinuante,
vem, desce da montanha, a ultrapassar
vales, terras, cidades, sempre avante,
rumando, na distância, para o mar ...
Busca o estuário em que deve, finalmente,
arremessar, violento, suas águas,
num lance magistral, largo e imponente:
A tudo vence, como um herói romântico!...
Rompe diques, barragens, pedras, fráguas,
lançando-se, ciclópico, no Atlântico!*

Na verdade, Carlos de Araujo Lima, que hoje ao receber a Medalha Teixeira de Freitas, se junta aos poucos notáveis agraçados com a Respeitável Comenda, como o seu Amazonas, também veio de longe, para tudo vencer, através de sua dedicação, tenacidade, patriotismo, competência e amor ao próximo, virtudes que afinal justificam a homenagem que lhe dedicamos nesta noite radiante e inesquecível.

Sala de Sessões em 18 de março de 1992.

JOSÉ LUIZ MILHAZES
ORADOR OFICIAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS